



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO Nº 419, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA para o ano de 2010.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 3.942, de 27 de setembro de 2001, e tendo em vista o disposto no art. 47 do seu Regimento Interno, Anexo à Portaria nº 168, de 13 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, para o ano de 2010, com as seguintes datas:

- I - 97ª Reunião Ordinária – 17 e 18 de março de 2010;
- II - 98ª Reunião Ordinária – 26 e 27 de maio de 2010;
- III - 99ª Reunião Ordinária – 25 e 26 de agosto de 2010; e
- IV - 100ª Reunião Ordinária – 24 e 25 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MINC
Presidente do Conselho